



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Jussiape

terça-feira, 16 de setembro de 2025

Ano I - Edição nº 00131 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Jussiape publica



Praça 9 de Julho | Centro | Jussiape-Ba

pmjequiadapraia.al.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
8DF56B61CA07C9F3B1C8FACE12B23A90

Prefeitura Municipal de Jussiape

SUMÁRIO

- LEI N° 11/2025 DE 28 DE AGOSTO DE 2025 “ALTERA DENOMINAÇÃO DE RUA NA SEDE MUNICÍPIO DE JUSSIAPE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”
- ERRATA DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO C002/2025

Prefeitura Municipal de Jussiape

Lei



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSSIAPE
Praça 09 de Julho, s/nº, Centro - CNPJ: 13.674.148/0001-53
Gabinete do Prefeito

Lei nº 11/2025 de 28 de agosto de 2025

*“Altera denominação de Rua na sede
Município de Jussiape e dá outras
providências.”*

O Prefeito Municipal de Jussiape, no Estado da Bahia, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica alterado a denominação da Rua Direita para Rua Clélia Muniz do Espírito Santo.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Jussiape, 16 de setembro de 2025.

José Santos Luz
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Jussiape

Concorrência



PREFEITURA MUNICIPAL DE
JUSSIAPE
União, respeito e trabalho

ERRATA DE TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº002/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº121/2025

RESUMO DO OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de Engenharia, Pavimentação e Drenagem Superficial em Vias do Município de Jussiape/BA, conforme contrato de Repasso nº 896037/2019 – Operação nº 1069524-92, celebrado com a União Federal, por intermédio do Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional.

ONDE SE LÊ:

Repasso nº 896037/2019 – Operação nº 1069524-92

LEIA-SE:

(Repasso nº 896127/2019 – Operação nº 1069517-55)

Jussiape, 15 de setembro de 2025

José Santos Luz
Prefeito Municipal